

Termo de Referência para contratação de consultoria de análise dos subsídios ao Mercado Livre (ACL) de energia elétrica no Brasil

I. Introdução

O Inesc é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, não partidária fundada em 1979 que atua com pautas relacionadas à defesa de direitos humanos e do meio ambiente. Contribuir para o debate público sobre transição energética com justiça socioambiental, produzindo dados inéditos e análises nas áreas de subsídios aos combustíveis fósseis, subsídios às energias renováveis e subsídios ao setor energético com ênfase no setor elétrico é um dos trabalhos que o Inesc vem realizando nos últimos anos.

A expansão de fontes renováveis no Brasil, sobretudo as fontes eólica e solar fotovoltaica, ganhou escala nas últimas décadas, sobretudo por conta dos incentivos fiscais destinados pelo governo federal a esses empreendimentos. Tais incentivos são necessários para que a transição energética possa avançar. Muito embora, a forma como isso se constitui deve levar em conta aspectos sociais e ambientais. Uma das análises que precisam ser realizadas é em relação aos empreendimentos de energia que recebem esses incentivos fiscais e quais atores consomem a energia que é gerada, sobretudo no Ambiente de Contratação Livre (ACL). No Brasil, existem dois ambientes de contratação da energia, o Ambiente de Contratação Regulada (ACR), o qual agrega majoritariamente os consumidores brasileiros. E o Ambiente de Contratação Livre, que reúne tanto consumidores livres, como especiais, neste ambiente existiam, somente em 2022, 29.549 unidades consumidoras ([CCEE, 2022](#)). No ACL os consumidores recebem isenções fiscais para o consumo desta energia, ao passo que o restante dos consumidores, que estão no ACR, arcam com todas as tarifas intrínsecas ao setor elétrico brasileiro, gerando um subsídio cruzado. A perspectiva é que o ACL tenha uma maior adesão de consumidores ao longo dos próximos anos, isso por conta do [PL 414/2021](#), que tramita no Congresso Nacional, e possibilita a ampliação do acesso ao Mercado Livre.

Neste sentido, o presente Termo de Referência tem como objetivo geral contratar consultoria para entender a relação do Mercado Livre de energia elétrica com empreendimentos que recebem incentivos fiscais por parte do governo federal, beneficiando uma parcela de consumidores e gerando uma espécie de subsídios



cruzados ao restante dos consumidores que estão alocados no ambiente de contratação regulada.

II. Objetivos da consultoria

1. Realizar pesquisa sobre a relação das fontes renováveis e o Ambiente de Contratação Livre (ACL), analisando os subsídios ou tarifas destinadas a essas fontes, o consumo dessa energia e as isenções para tais consumidores.
2. Sistematizar os montantes de incentivo fiscal federal por cada empreendimento de fonte renovável nos estados do Nordeste.
3. Elencar os contratantes da energia que é gerada nestes empreendimentos, seja no ACR ou ACL.
4. Localizar onde estão concentrados os grandes consumidores que contratam a energia gerada nos empreendimentos de energia renovável no Nordeste.
5. Elencar isenções tributárias que estes consumidores dispõe por estarem dentro deste ambiente de contratação.
6. Elaborar materiais gráficos para o entendimento da forma como o Mercado Livre se aplica às fontes renováveis no Brasil, sobretudo no Nordeste, fazendo a ligação com os incentivos fiscais que essas fontes recebem.

III. Atividades

1. Reunião com equipe do Inesc no início dos trabalhos e apresentação da metodologia;
2. Entrega da primeira versão dos estudos, metodologias e planilhas preenchidas;
3. Reunião para discutir a primeira versão dos produtos;
4. Entrega da versão final das planilhas e dos estudos.;

IV. Produtos

1. Texto contendo a metodologia utilizada para realização das análises.
2. Texto de contextualização do funcionamento do Mercado Livre, com suas características e perspectivas para o próximo período;
3. Levantamento, dos últimos 5 anos, dos leilões de energia nova (A3, A4, A5 e A6) de fontes renováveis (eólica, solar fotovoltaica, hidrelétricas e bioenergia), mostrando a porcentagem comercializada no Ambiente de Contratação Regulada



(ACR) e, conseqüentemente, no Ambiente de Contratação Livre (ACL). Estes dados deverão prover de fontes primárias, como da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, Empresa de Pesquisa Energética ou Agência Nacional de Energia Elétrica);

4. Relação dos consumidores livres que contrataram energia de fontes renováveis no Nordeste nos últimos 05 (cinco) anos;
5. Relação das tarifas aplicadas e não aplicadas aos consumidores do ACL e ACR;
6. Infográfico/mapa para apresentação das informações coletadas (a ser definido de acordo com proposta da consultoria);

V. Qualificações profissionais

1. Experiência com pesquisa acadêmica e/ou em âmbito profissional em uma ou mais áreas destacadas: economia, políticas públicas, políticas energéticas, meio ambiente, financiamento ao desenvolvimento, direito.
2. Conhecimento sobre o setor elétrico nacional, sobretudo com comercialização de energia, CCEE, Aneel e ONS.
3. Expertise na elaboração de infográficos e mapas para exibição dos resultados da pesquisa será um diferencial para seleção das propostas.

VI. Prazo de execução das atividades

1. Divulgação do termo de referência: 22/03/2024.
2. Prazo para envio de propostas: até 05/04/2024.
3. Seleção da proposta: até 26/04/2024.
4. Assinatura do contrato com o(a) consultor(a) selecionado(a): 10/05/2024.
5. Início previsto dos trabalhos: 14/05/2024.
6. Reunião com equipe do Inesc prevista para: 14/05/2024.
7. Entrega das primeiras versões do trabalho prevista para: 05/06/2024.
8. Entrega das versões finais dos produtos: 24/06/2024.
9. Apoio a estratégias de disseminação do conteúdo (a ser definido o escopo de acordo com proposta da consultoria): julho/agosto de 2024.

VIII. Condições de pagamento

30% na elaboração do contrato.



30% na entrega da primeira versão dos produtos.

40% na entrega de todos os 6 produtos da consultoria.

VII. Início previsto dos trabalhos

30 de abril de 2024.

Processo de seleção

- Será dada preferência a candidatas(os) negras(os), indígenas e/ou moradores das regiões norte/nordeste do Brasil.
- Enviar proposta de execução das atividades descritas acima, qualificação profissional, metodologia de elaboração dos estudos, [proposta orçamentária](#), e dados bancários da consultoria (CNPJ): até 05 de abril de 2024, para inesc@inesc.org.br.
- Publicação da proposta selecionada: até 19 de abril de 2024, no site do Inesc.

Brasília, 14 de março de 2024

Cássio Cardoso Carvalho
Assessor Político do Inesc